

PORTARIA PHB Nº 046, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Designa o Grupo de Trabalho relativo ao Regimento Interno do Câmpus PHB.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carmem Cristina Beck, matrícula SIAPE nº 1570277, Elanir da Rosa, matrícula SIAPE nº 1789537, Simone Gonçalves de Lima da Silva, matrícula SIAPE nº 2457277, e José Eduardo Izzo Júnior, matrícula SIAPE nº 1767194, para, sob a coordenação da primeira, compor o Grupo de Trabalho relativo ao Regimento Interno do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º São Atribuições deste Grupo de Trabalho:

I – Analisar e elaborar a atualização do Regimento Interno.

Art. 3º A carga horária semanal será de 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de junho de 2017.

Art. 5º Convalidam-se os atos praticados, no âmbito desta Portaria, desde o dia 1º de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016